

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE:

Portaria IPASB

06/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pág.

02

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

ESTADO DA PARAIBA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
DO MUNICIPIO DE BOM JESUS

PORTARIA 06/2022

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS** estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e Lei Municipal 435/2011 art. 29, incisos I, II e III.

RESOLVE:

Art. 1º - A **Comissão Permanente de Licitações** (CPL) a que se refere a Lei Federal nº 8.666/93, responsável pelo desenvolvimento e apreciação de certames licitatórios do Instituto de Previdência e Assistência Social de Bom Jesus – IPASB, será integrada pelos seguintes membros;

I. Nomear, **Francisco Nailson Pereira Leite**, para exercer o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria;

II. Designar os servidores a baixo descritos, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência e Assistência Social de Bom Jesus: **Luiz Carlos da Silva** e **Maria Juliana da Silva Leandro**, até ulterior deliberação, servindo-lhes de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência e Assistência Social de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2022.



Tânia Parnaíba Ricarte
PRESIDENTE